



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Comunicado nº 6 Resultado e Resposta a recurso

Processo Administrativo nº: 160/2022.

Pregão Eletrônico nº: 102/2022.

Objeto: “Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para bomba de infusão”.

Informamos que não houve apresentação das razões recursais feita pela empresa Laboratórios B.Braun S.A, bem como nenhuma empresa apresentou contrarrazões.

A despeito disso, a motivação apresentada quando da manifestação de intenção recursal, foi analisada pela Feas e encaminhada para apreciação da autoridade competente, a saber, o Diretor-Geral. A análise do pleito foi no sentido de **negar integralmente o recurso.**

Todos os detalhes nos documentos em anexo.

Curitiba, 14 de setembro de 2022.

Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando 237/2022 – CPL/Feas

Curitiba, 13 de setembro de 2022.

À Direção-Geral Feas.

Ref.: Análise ao Recurso Administrativo; PE 102/2022;

Trata-se de análise de intenção de recurso administrativo apresentado contra o Resultado do pregão eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a “Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para bomba de infusão”.

Breve relato

Sem delongas, informo que a empresa “LABORATÓRIOS B BRAUN SA ” recorreu do resultado do certame, alegando que a empresa declarada vencedora do certame não atende as especificações técnicas conforme solicitado em Edital de Embasamento.

Decorrido o prazo legal, não houve apresentação das razões formais do recurso e contrarrazões.

Mérito.

Primeiramente, cabe informar que estão presentes todos os pressupostos recursais. Somente uma observação a esse respeito: a despeito de não ter havido apresentação das razões formais do recurso, a recorrente, em sua manifestação de intenção de recorrer afirmou:

“O edital solicita “taxa de fluxo com precisão volumétrica de, no mínimo, 95% durante um tempo mínimo de 72hrs de uso contínuo do mesmo equipo”. Acontece que o equipo da marca declarada vencedora tem a validação de somente 24hrs, não atendendo as especificações do edital. As razões serão melhores descritas no recurso.”

Página 1 de 5



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ou seja, houve minimamente uma motivação, ainda que brevíssima. Sendo assim, passamos à sua apreciação:

Por se tratar de questão de ordem técnica, encaminhamos ao setor técnico responsável, qual seja, Engenharia Clínica e para a Coordenadora de Compras da Feas, que assim analisou a proposta dos itens, e através dos Memorandos 039/2022 e 003 Farmácia Hiza, classificaram as propostas conforme as especificações técnicas exigidas no Edital de Embasamento e assim foi realizada a sua aceitação.

Quanto à análise técnica da intenção de recurso:

Referente: Pregão Eletrônico nº 102/2022 - Feas

Prezada,

Tendo em vista a intenção de recurso apresentada pela empresa LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A. informo que:

- Conforme consulta no catálogo da empresa Samtronic através do site da Anvisa o equipo Icaset atende todas as especificações do Edital. O manual do equipamento Icatu S ofertado traz na página 144 a seguinte informação sobre o tempo de uso dos equipos:

"Após a abertura da embalagem original e início da utilização do descartável, o modelo AMISET® pode ser utilizado dentro de um período máximo de 96 (noventa e seis) horas*, desde que haja a substituição do trecho instalado na bomba a cada 24 (vinte e quatro) horas de uso contínuo (sem abertura da linha ou desconexão do acesso venoso do paciente). Já o modelo ICASET® pode ser utilizado dentro de um período máximo de 72 (setenta e duas) horas* em uso contínuo (sem abertura da linha). Durante este período, a Samtronic garante que sejam mantidas as características do descartável, garantindo assim, a segurança no uso do produto;"

Desta forma, opino pelo não acatamento das razões apresentadas na intenção do recurso, mantendo-se a decisão originalmente exarada.

Página 2 de 5



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Atenciosamente,

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

Desta forma, verificou-se que a classificação **foi correta e deve permanecer.**

Conclusão.

Por todo o exposto, opino por **rejeitar integralmente as razões apresentadas na manifestação recursal**, mantendo-se o resultado outrora preferido.


Mirelle Pereira Fonseca

Pregoeira



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br



209
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Beutris, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81 110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando nº 190 – Compras

12 de setembro de 2022.

De: Coordenadora de Compras/Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feas – Mirelle Pereira Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 102/2022 - Feas

Prezada,

Tendo em vista a intenção de recurso apresentada pela empresa **LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A.** informo que:

- Conforme consulta no catálogo da empresa Samtronic através do site da Anvisa o equipo Icaset atende todas as especificações do Edital. O manual do equipamento Icatu S ofertado traz na página 144 a seguinte informação sobre o tempo de uso dos equipos:

"Após a abertura da embalagem original e início da utilização do descartável, o modelo AMISET® pode ser utilizado dentro de um período máximo de 96 (noventa e seis) horas, desde que haja a substituição do trecho instalado na bomba a cada 24 (vinte e quatro) horas de uso contínuo (sem abertura da linha ou desconexão do acesso venoso do paciente). Já o modelo ICASET® pode ser utilizado dentro de um período máximo de 72 (setenta e duas) horas* em uso contínuo (sem abertura da linha). Durante este período, a Samtronic garante que sejam mantidas as características do descartável, garantindo assim, a segurança no uso do produto."*

Desta forma opino pelo **não acatamento das razões apresentadas na intenção do recurso**, mantendo-se a decisão originalmente exarada.

Atenciosamente,

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Fabiana Martins
Coord. de Compras Feas
Matrícula nº 1427

Página 4 de 5
mbf



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Bombas de Infusão Peristálticas Lineares Icatu 4.0
Manual do Usuário

DESCARTÁVEIS

As bombas de infusão **icatu S 4.0**, **icatu S 4.0 Enteral**, **icatu S 4.0 Intelli**, **icatu S 4.0 Enteral Intelli**, **icatu S 4.0 Intelli WIFI**, **icatu S 4.0 Enteral Intelli WIFI**, **icatu S 4.0 TCI Intelli WIFI** e **icatu S 4.0 PCA Intelli WIFI** vêm programadas de fábrica para uso com os descartáveis Samtronic da família **ICASET®** e devem ser obrigatoriamente utilizadas com os mesmos.

As bombas de infusão **icatu 4.0**, **icatu 4.0 Intelli**, **icatu 4.0 Intelli WIFI**, **icatu 4.0 TCI Intelli WIFI** e **icatu 4.0 PCA Intelli WIFI** vêm programadas de fábrica para uso com os descartáveis Samtronic da família **AMISSET®**. Estas bombas de infusão permitem o uso de descartáveis de outros fabricantes destinados a serem utilizados em conjunto com bombas de infusão em conformidade com a EN ISO 8536-8:2004^{**}. Nestes casos, o equipamento deve ser recalibrado (consultar o representante local). Estes descartáveis devem ser de boa qualidade, com tubo de PVC de diâmetro interno 3,0 mm ± 0,1 e externo de 4,2 mm ± 0,1. A dureza do PVC deve estar entre 65 e 70 Shore. Recomendamos, preferencialmente, o uso de descartáveis da marca Samtronic da família **AMISSET®**.

^{*}Conforme registros aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa disponível em <http://www.anvisa.gov.br>
^{**}Em caso de dúvidas, consulte o certificado INMETRO e o Registro do descartável na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e verifique a sua finalidade



ADVERTÊNCIA:

O uso de descartáveis fora da especificação acima pode gerar infusões com erro acima da tolerância de ±5%.
As bombas de infusão **icatu 4.0**, **icatu 4.0 Intelli**, **icatu 4.0 Intelli WIFI**, **icatu 4.0 TCI Intelli WIFI** e **icatu 4.0 PCA Intelli WIFI** são fornecidas de fábrica calibradas para uso com descartáveis Samtronic Família **AMISSET®**. Para utilizar estas bombas de infusão com outros descartáveis, encaminhar seu equipamento ao Departamento de Engenharia Clínica de seu hospital ou a uma Assistência Técnica Autorizada Samtronic para realização da calibração necessária.
As bombas de infusão **icatu S 4.0**, **icatu S 4.0 Enteral**, **icatu S 4.0 Intelli**, **icatu S 4.0 Enteral Intelli**, **icatu S 4.0 Intelli WIFI**, **icatu S 4.0 Enteral Intelli WIFI**, **icatu S 4.0 TCI Intelli WIFI** e **icatu S 4.0 PCA Intelli WIFI** devem ser utilizadas unicamente em conjunto com os descartáveis dedicados da família **ICASET®**.
Após a abertura da embalagem original e início da utilização do descartável, o modelo **AMISSET®** pode ser utilizado dentro de um período máximo de 72 (setenta e dois) horas^{*}, desde que haja a substituição do bico injetado na bomba a cada 24 (vinte e quatro) horas de uso contínuo (sem abertura da linha ou desconexão do acesso venoso do paciente), já o modelo **ICASET®** pode ser utilizado dentro de um período máximo de 72 (setenta e duas) horas^{*} em uso contínuo (sem abertura da linha). Durante este período, a Samtronic garante que sejam mantidas as características do descartável, garantindo assim, a segurança no uso do produto.
Ao final da utilização, os descartáveis envolvidos no processo de infusão devem ser descartados conforme as regulamentações do país onde estes produtos se encontram. Possíveis exigências legais adicionais de âmbito estadual e/ou municipal devem ser observadas. Os resíduos NÃO DEVEM ser de forma alguma, descartados junto à coleta domiciliar.
Nunca reutilize um equipo descartável! Reutilizar este equipo poderá resultar em infecções e reações alérgicas ao paciente, além de fluxos imprecisos durante a infusão.
Estas informações são válidas para os descartáveis Samtronic. Não podemos garantir os mesmos resultados com descartáveis de outros fabricantes.
^{*}O tempo de uso dos equipos deve estar de acordo com as recomendações da CCIH do estabelecimento de saúde ou com a estabilidade da solução a ser infundida, mas não deve ultrapassar o tempo aqui descrito para ambos os modelos de descartáveis.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

DESPACHO

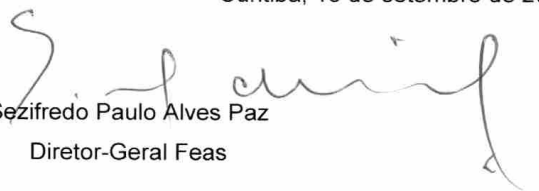
À CPL.

A/C Mirelle Pereira Fonseca.

Ref.: Recurso referente ao Pregão Eletrônico nº 102/2022.

- I. Decido por **rejeitar integralmente o recurso administrativo**;
- II. Dê-se ciência aos interessados;
- III. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 13 de setembro de 2022.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas